



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 40/2024 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER MEIA diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, ao Sr. **RENATO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 011.***.024-**, Vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à cidade de Natal - RN, na data de **18 maio de 2024**, já que ele representa a Edilidade, para fins de participação do Curso de Workshop Oratória para Vereadores, de organização pela Faculdade do Legislativo (FALE), a ser realizado na sede do mesmo, situada na Rua dos Canindés, nº 1408, Alecrim, Natal – RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 17 de maio de 2024.

| |
|--|
| |
| José Jeronimo Pinheiro de Assis Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN |